

Portaria n.º 5051
De 17 de julho de 2017

CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE
APOSENTADORIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas (MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, **concede complementação de proventos de aposentadoria** a servidora pública municipal, Sra. **Janice Aparecida de Oliveira Pessoa**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.339.543, expedida pela SSP/GO e do CPF n.º 540.553.936-87, que ocupou o cargo efetivo de Professor P-III, nível III-CNS-002-005, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 17 de julho de 2017.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL